



RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Faina, em reunião extraordinária onde foi apresentada no Grupo do WhatsApp de acordo com ofício nº032 /22, Assunto : Aprovação de tabela de Profissionais de Saúde a serem credenciados pelo Município de Faina -GO com carga horária e valor a ser pago a cada profissional, realizada no dia 09 de Março de 2.022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080, de 19 setembro de 1.990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, e a Resolução CNS nº 453, de maio de 2.012 e a Lei Municipal nº 001/1993.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a tabela de Profissionais de Saúde a serem Credenciados apresentada a este Conselho com regime de trabalho;

DESCRIÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VALOR
Assistente Social	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Agente Comunitário de Saúde	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 1.550,00
Agente de Endemias/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 2.170,00
Cirurgião Dentista/ ESF	20h/ mensal	R\$ 2.500,00
Educador Físico	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Enfermeiro	Plantões de 12hs	R\$ 205,00
Enfermeiro/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Farmacêutico	Plantão de 12hs	R\$ 205,00
Farmacêutico/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Fisioterapeuta/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Fiscal da Vigilância Sanitário	Conforme Portaria 2.436 de 21 de	R\$ 2.170,00

	Dezembro de 2017	
Fonoaudiólogo/ ESF	20h/semana	R\$ 1.625,00
Nutricionista/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Psicólogo/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Odontólogo/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 3.250,00
Técnico de Enfermagem	Plantão de 12hs	R\$ 130,00
Técnico de Enfermagem/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 1.925,00
Técnico de Laboratório	Plantão de 12hs	R\$ 120,00
Técnico de Radiologia	Plantão de 12hs	R\$ 160,00
Médico Plantonista	Plantão de 12hs	R\$ 1.000,00
Médico Clínico Geral/ ESF	Conforme Portaria 2.436 de 21 de Dezembro de 2017	R\$ 14.500,00
Médico Auditor	Plantão de 8hs	R\$ 560,00
Médico Cirurgião Geral	Plantão de 12hs	R\$ 1.250,00
Médico ultrassonografia	Atendimento mensal sendo 5 vezes no mês , conforme demanda de paciente do Sistema Único de Saúde.	R\$ 7.200,00
Médico Pediatra	Plantão de 12hs	R\$ 810,00
Médico Anestesiologista	Plantão de 12hs	R\$ 670,00
Médico do Trabalho	Plantão de 12hs	R\$ 670,00
Médico Dermatologista	20h/semana	R\$ 14.980,00
Médico Ginecologista/obstetra	Plantão de 12hs	R\$ 670,00
Médico Cardiologista	Plantão de 12hs	R\$ 1.250,00
Médico Psiquiatra	Consultas eletivas (agendamento)	R\$ 70,00
Médico Veterinário	Plantão de 12hs	R\$ 670,00

Art.2º - Os profissionais credenciados para Atenção Básica seguiram o regime de trabalho estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde em conformidade da Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017;




PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Faina, ao 09 de março de 2.022.

 p.o

Carolinna Coelho Proença Guedes
Vice Presidente Conselho Municipal de Saúde
Faina -GO

Homologo a Resolução CMS N°04/2022, 09 de Março de 2.022, nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de dezembro de 1.990.


Clézia Silva Menezes Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2022